



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1699 / 2025

Indica a instalação de brinquedos inclusivos em praças e parques públicos.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

CONSIDERANDO a importância da inclusão social de crianças com deficiência e mobilidade reduzida;

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a instalação de brinquedos adaptados e acessibilidade nas praças públicas, garantindo lazer igualitário a todas as crianças.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 20 de outubro de 2025.

JOÃO CERBI
Vereador